



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ
SETOR DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS

Av. Cel. Francisco Heráclito dos Santos, 100 - Centro Politécnico, - - Bairro Jardim das
Américas, Curitiba/PR, CEP 81531-980

Telefone: 3360-5000 - <http://www.ufpr.br/>

ATA DE REUNIÃO

ATA DA 106ª REUNIÃO DA 3ª CÂMARA DO CONSELHO SETORIAL DO SETOR DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ.

Aos vinte e três dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e três, às oito horas e trinta minutos, reuniu-se de modo remoto, via aplicativo *Microsoft Teams*, a 3ª Câmara do Conselho Setorial do Setor de Ciências Biológicas da Universidade Federal do Paraná, sob a presidência da professora Djanira Aparecida da Luz Veronez, Coordenadora do Curso de Biomedicina e Presidente desta Câmara. Presentes os(as) professores(as) Maíra Mello Rezende de Melo, Chefe do Departamento de Fisiologia; Gabriel Augusto Rodrigues de Melo, Chefe do Departamento de Zoologia; Magda Clara Vieira da Costa Ribeiro, Chefe do Departamento de Patologia Básica e Daniela Fiori Gradia, representante titular dos Coordenadores de Programas de Pós-Graduação do Setor de Ciências Biológicas. Justificada ausência da representação do Departamento de Genética e dos representantes acadêmicos do Curso de Ciências Biológicas. Com número legal de membros presentes, foi aberta a presente sessão. No item 2, Aprovação da Ata da 105ª Reunião da 3ª Câmara do Conselho Setorial, realizada no dia 19/05/2023, a qual em discussão foi aprovada por unanimidade, sem ressalvas. Na ORDEM DO DIA, na discussão dos itens: **3.1. Proc. 23075.026162/2023-02** – Primeira etapa de avaliação de desempenho em estágio probatório do professor Sérgio José Macedo Junior, do Departamento de Farmacologia. Relator Conselheiro Gabriel Augusto Rodrigues de Melo, que disse que a comissão avaliadora composta pelos professores Emanuel Maltempo de Souza, indicado pela COPEG/PROGRAD, Cristina Aparecida Jark Stern, indicada pela Chefia do Departamento e Diogo Ricardo Bazan Ducatti, indicado pelo Colegiado do Curso de Biomedicina atribuiu nota 96 ao professor avaliado. Tal avaliação foi aprovada por unanimidade em Plenária do Departamento de Farmacologia e “ad-referendum” do Colegiado do Curso de Biomedicina em função da exiguidade do prazo para retorno do processo à PROGEPE. Em seguida o Conselheiro relator emitiu o seguinte parecer: “Estando o processo devidamente instruído e de acordo com a Resolução 02/2000-COPLAD, sou de parecer favorável à homologação da 1ª etapa de avaliação de desempenho em estágio probatório do professor Sérgio José Macedo Junior, do Departamento de Farmacologia.”. Colocado o assunto em discussão e posterior votação, o parecer foi aprovado por unanimidade. **3.2. Proc. 23075.037059/2023-80** – Solicitação de afastamento do país do professor Marcelo Pedrosa Gomes, do Departamento de Botânica (11/10/2023 a 04/11/2023-Canadá). Relatora Conselheira Daniela Fiori Gradia, que disse que o professor Marcelo Pedrosa Gomes solicita afastamento do país, com ônus CAPES, no período de 11 de outubro a 04 de novembro de 2023. Disse que a viagem é parte do Programa PRINT e que as atividades de pesquisa desenvolvidas pelo grupo de pesquisa do professor Marcelo serão apresentadas na forma de um seminário para os acadêmicos da Universidade de Quebec, em Montreal (UQAM), permitindo a celebração de colaborações internacionais, as quais ampliarão os horizontes de estudo, de angariamento de recursos bem como na participação de professores estrangeiros em disciplinas ministradas nos Programas de Pós-Graduação da UFPR (ampliando a internacionalização dos mesmos). Durante o período da presente solicitação de afastamento, os encargos didáticos ficarão sob a responsabilidade da professora Patricia Soffiatti e do professor Bruno Francisco Sant’Anna Santos. Em seguida a Conselheira relatora emitiu o seguinte parecer: “O processo encontra-se devidamente instruído

e apresenta importante atividade de capacitação e promoção do desenvolvimento científico e internacionalização da pesquisa e dos programas de pós-graduação da UFPR. Assim, sou de parecer favorável ao afastamento do país do professor Marcelo Pedrosa Gomes no período de 11 de outubro e 04 de novembro de 2023 para capacitação na Universidade de Montreal no Canadá.”. Colocado o assunto em discussão e posterior votação, o parecer foi aprovado por unanimidade. **3.3. Proc. 23075.037462/2023-17** – Solicitação de afastamento do país do professor Marcelo Müller dos Santos, do Departamento de Bioquímica e Biologia Molecular (08 a 22/08-2023-México). Relatora Conselheira Djanira Aparecida da Luz Veronez, que disse que o professor Marcelo Müller solicita afastamento do país para realizar visita técnica junto ao Centro de Pesquisa CIATEJ, no México. Disse que durante a estada o professor participará como colaborador no curso teórico-prático “Bioprocessos, geração microbiana de metabólitos”, no desenvolvimento em uma das práticas de laboratório, fará uma das conferências de encerramento do curso; bem como participará de diversas reuniões científicas com pesquisadores ligados à instituição, com a finalidade de identificar oportunidades de colaboração em assuntos de interesse mútuo. A natureza do afastamento é com ônus limitado e as atividades didáticas ficarão à cargo do professor Diogo Ricardo Bazan Ducatti. Tal solicitação foi aprovada “ad-referendum” da Plenária do Departamento de Bioquímica e Biologia Molecular para agilizar a tramitação do processo nas instâncias superiores. Na sequência, a Conselheira relatora emitiu o seguinte parecer: “Sou de PARECER FAVORÁVEL à solicitação de afastamento feita pelo Prof. Dr. Marcelo Müller dos Santos no período de 08/08/2023 a 22/08/2023, para realizar visita técnica junto ao Centro de Pesquisa CIATEJ, no México.”. Colocado o assunto em discussão e posterior votação, o parecer foi aprovado por unanimidade. **3.4. Proc. 23075.032877/2023-96** – Proposta de Data e Universo eleitoral para eleição para escolha de coordenador e vice-coordenador do Programa de Pós-Graduação em Genética. Relatora Conselheira Magda Clara Vieira da Costa Ribeiro, que disse que a eleição é para o biênio 2023-2025 para a Coordenação do PPG em Genética e a data proposta para o pleito, que será de forma remota, é o dia 03/07/2023, das 9h às 17h. O universo eleitoral será composto pelos discentes matriculados e pelos docentes credenciados, ambos do Programa de Pós-Graduação em Genética. Uma vez que não há servidor técnico-administrativo vinculado ao PPG não consta do universo eleitoral essa categoria. Na sequência, a Conselheira relatora emitiu o seguinte parecer: “Diante dos documentos expostos apresentados, os quais se baseiam nas resoluções vigentes supramencionadas, sou de parecer favorável a condução da eleição para Coordenador(a) e Vice Coordenador(a) do Programa de Pós Graduação em Genética para o próximo biênio 2023-2025.”. Colocado o assunto em discussão e posterior votação, o parecer foi aprovado por unanimidade. **3.5. Proc. 23075.038122/2023-03** – Proposta de Termo de Cooperação Técnica entre a Confederação Brasileira de Desporto Universitário (CBDU) e a UFPR, pelo Instituto de Pesquisa Inteligência Esportiva. Relatora Conselheira Maíra Mello Rezende Valle, que disse que o processo trata de celebração de Convênio de Cooperação Técnica entre a Universidade Federal do Paraná (UFPR) e a Confederação Brasileira do Desporto Universitário (CBDU), através da atuação do Instituto de Pesquisa Inteligência Esportiva (IPIE-UFPR) e do Instituto Brasileiro de Desporto Universitário (CBDU), cujo objetivo trata de ofertar, aos gestores ligados ao sistema do desporto universitário nacional, um curso sobre os aspectos gerenciais e de planejamento nas organizações esportivas. Disse que o curso tem como missão fomentar o desenvolvimento do esporte universitário de alto rendimento no Brasil. O projeto tem um prazo de execução entre agosto/2023 e março/2024, sem repasse de recursos entre as partes. Comentou que o processo está instruído com a documentação pertinente e que o professor Fernando Marinho Mezzadri está coordenando a proposta e o professor Raul Osiecki foi indicado como fiscal. Na sequência, a Conselheira relatora emitiu o seguinte parecer: “O processo em tela está fundamentado na resolução 41/17-COPLAD, atendendo aos seus critérios. Sendo assim, dada a instrução do processo em tela e considerando a resolução vigente, meu parecer é FAVORÁVEL a celebração do Convênio entre a Universidade Federal do Paraná (UFPR) e a Confederação Brasileira do Desporto Universitário (CBDU).”. Colocado o assunto em discussão e posterior votação, o parecer foi aprovado por unanimidade. Nada mais havendo a tratar e ninguém mais querendo fazer uso da palavra, a senhora Presidente agradeceu a presença de todos. Na sequência encerrou a reunião, da qual foi lavrada a presente ata por mim, Cláudia Vanessa Cavalheiro, secretária, a qual após aprovada, será assinada pelos presentes a sua discussão. Curitiba, 23 de junho de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **IRIS HASS, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 18/08/2023, às 09:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **GABRIEL AUGUSTO RODRIGUES DE MELO, CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ZOOLOGIA - BL**, em 18/08/2023, às 09:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **DJANIRA APARECIDA DA LUZ VERONEZ, COORDENADOR(A) DE CURSO DE GRADUACAO (CURSO DE GRADUACAO EM BIOMEDICINA) - BL**, em 18/08/2023, às 09:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **JOICE MARIA DA CUNHA, COORDENADOR DO PROGRAMA DE PG EM FARMACOLOGIA**, em 18/08/2023, às 09:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **IDA CHAPAVAL PIMENTEL, CHEFE DO DEPARTAMENTO DE PATOLOGIA BASICA - BL**, em 18/08/2023, às 09:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **MAIRA MELLO REZENDE VALLE, CHEFE DO DEPARTAMENTO DE FISIOLOGIA - BL**, em 18/08/2023, às 09:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA VANESSA CAVALHEIRO, ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO**, em 19/09/2023, às 14:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida [aqui](#) informando o código verificador **5712532** e o código CRC **64F03DFD**.